



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4159/2016

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº08/2015 nomeado pelo Decreto nº4001/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei 411/1993, Artigo 143º, que admite uma prorrogação pôr igual prazo e;

Considerando a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão e;

Considerando o Ofício sob nº 07/2016, exarado pela Presidente da Comissão, o qual solicitou a referida prorrogação de prazo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 08/2015 nomeada pelo Decreto nº 4001/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de maio de 2016.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº 1536	Página 812
Data	06/05/2016
Visto	

